	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: cumlfj82 **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 03/07/2019 Indicação nº 2796/2019 Protocolo nº 5435/2019	
Autor: Dep. João Batista		

INDICA AO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXMO SR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXMO SR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, E A EXMA SRª SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A NECESSIDADE URGENTÍSSIMA DE REGULAMENTAR A LEI FEDERAL Nº 13.722/2018 - TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL (LEI LUCAS).

Com fulcro no Art. 160, II, do regimento Interno dessa Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano plenário, solicito o envio desse expediente legislativo às autoridades supracitadas, mostrando-lhes a necessidade urgentíssima de regulamentar a Lei Federal n. 13.772/2018 que “torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil” (Lei Lucas).

JUSTIFICATIVA

Inicialmente cumpre registrar os motivos que levaram a elaboração, sanção e promulgação da Lei n. 13.722, de 4 de outubro de 2018, que “torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de

estabelecimentos de recreação infantil".

A ideia surgiu a partir da motivação de uma mãe por fazer com que mortes como a que vitimou seu filho, o pequeno Lucas Begalli, possam ser evitadas. Lucas era estudante de uma escola particular na cidade de Campinas/SP e faleceu ainda na tenra idade, com apenas 10 anos após se engasgar com um pedaço de salsicha de um cachorro quente durante um passeio escolar. Sua vida poderia ter sido salva caso houvesse por parte dos professores e demais alunos o conhecimento básico de primeiros socorros, enquanto o serviço de emergência não chegava no local, uma vez que a causa da morte foi asfixia mecânica.

A tragédia fez com que a mãe Alessandra Begalli, juntamente com sua irmã, procurasse fazer com que a vida do pequeno Lucas tivesse um novo significado. Inicialmente, ambas criaram uma plataforma social com objetivo de alertar as pessoas sobre os perigos que situações como esta representam na vida de milhares de crianças.

O reconhecimento da página chegou ao conhecimento de deputados e senadores que se sensibilizaram e tomaram a iniciativa de propor a "Lei Lucas" com finalidade de evitar que outros casos venham acontecer por falta de conhecimento e preparo. A Lei Federal n. 13.722/2018 tornou obrigatório o conhecimento, através de cursos sobre primeiros socorros por parte de todos os professores e funcionários de escolas, públicas e privadas, de ensino infantil e básico.

De acordo com a lei, os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

Ainda, segundo a lei caberá ao Poder Executivo de cada ente federado definir em **regulamento os critérios para a implantação dos cursos de primeiros socorros e que as despesas para execução das ações deverão correr por conta de dotações orçamentárias, próprias, nas propostas orçamentárias anuais e em seu plano plurianual.**

Neste diapasão, considerando que "*a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação" (art. 196 CF/88), mister que seja viabilizado por parte do Poder Executivo a* ***regulamentação da Lei Federal n.*** **13.722/2018 – Lei Lucas**, a fim de garantir a segurança das crianças e prevenir que eventuais acidentes sejam fatais.

Por fim, corroborando com o exposto alhures transcrevo abaixo, trecho da matéria veiculada no dia **06.06.2019, no site do g1.globo.com,** *verbis*:

[Menino de sete anos conseguiu realizar manobras de desengasgo aprendidas durante as aulas no Projeto Samuzinho, e salvou primo de três anos.

Um grande susto parou o almoço da família Barreto na última terça-feira (3), mas terminou com um final feliz graças à ação rápida dos primeiros socorros de Walter Neto, de apenas sete anos. Uma espinha de peixe ficou presa na garganta do pequeno Davi Ilírio, de três anos, primo de Walter.

A família mora no bairro Santo Antônio, na Zona Sul de Teresina, e no momento avô e a tia do menino se revezaram em tentar ajudar o garoto, mas não conseguiram. Foi Walter quem conseguiu socorrer o primo graças às manobras que aprendeu com os profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Walter contou ao ***G1*** *que ficou calmo para que fosse possível realizar a manobra que havia aprendido durante as aulas. "Meus pais não conseguiram socorrer Davi, então eu comecei a realizar o procedimento. Eu nunca havia feito algo parecido nessas condições. Fiz três vezes a manobra", disse Walter. Com a ajuda do primo, Davi conseguiu cuspir a espinha, e ele e toda a família conseguiram respirar tranquilos novamente.*

"Depois que consegui eu fui avisar a todos de casa que tinha conseguido e fiquei muito feliz", contou Walter Neto. A tranquilidade do garoto impressionou Ana Gabriela, mãe do menino.

"Ele disse que poderia ajudar e sabia o que fazer, ele percebeu nosso desespero e entrou em ação. O fato dele ter conseguido e de saber que ele tem a capacidade foi o que me deixou mais feliz", disse Ana.

Projeto Samuzinho

Depois do alívio, a família ligou para o Samu para agradecer o trabalho dos professores. Walter Neto é aluno do projeto Samuzinho, um projeto voluntário realizado por quatro profissionais do Samu a cada 15 dias. O projeto atinge 60 alunos, entre sete e 13 anos, e busca ensinar os pequenos a como reconhecer situações de emergência e orientar os adultos sobre como proceder.

“Nós do Samu iniciamos esse trabalho com as crianças porque são atenciosas e focadas, aprendem mais, e acreditamos muito que 'primeiros socorros' é matéria de sala de aula”, disse a técnica em enfermagem Elisângela De Jesus Pereira, membro do Projeto Samuzinho.]

Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Junho de 2019

João Batista
Deputado Estadual